



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.352**

**De 26 de novembro de 2014**

**Autógrafo nº 251/14 – Projeto de Lei nº 256/14**

**Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara**

**Denomina a Sede Administrativa da  
Secretaria Municipal de Trânsito e  
Transportes Vereador Valderico Jõe e dá  
outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de novembro de  
2014, promulga a seguinte lei:

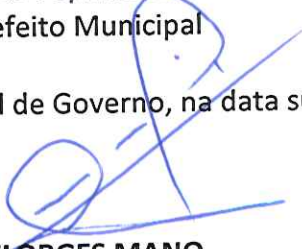
**Art. 1º Fica denominada Vereador VALDERICO  
JÓE, a Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes,**  
localizada na Rua Nove de Julho, nº 3.419, desta cidade.

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 26 (vinte e seis) dias do  
mês de novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**DELORGES MANO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").